



*Convoca a 11ª Conferência Municipal de  
Assistência Social.*

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, em conjunto com a Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a **11ª Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia **26 de Maio de 2017**, no salão principal da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Rua Miranda, Bairro Vila Nova, com início a partir das 08:00 hs, tendo como tema central: **“GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

  
**EDILSON ZANDONA DE SOUZA**

Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS

**AURENICE PEREIRA BISPO**

Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2017- PROCESSO Nº19/2017  
EMPRESA: CIRUMED COMERCIO LTDA  
CNPJ: 26.853.029/000165  
OBJETO: Aquisição de material hospitalar, com fornecimento para atender as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE EMPENHO Nº541  
VALOR: R\$17.299,60(dezessete mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)  
DOTAÇÃO:501.10.2020.339030  
ASSINAM: Edilson Zandoná de Souza/ Aurélio Nogueira Costa  
Dois Irmãos do Buriti- 19/04/2017

EMPRESA: BRIATO COM MED HOSP SERV EIRELI - EPP  
CNPJ: 03.321.370/0001-19  
EXTRATO DE EMPENHO Nº 450  
VALOR: R\$25.037,55(vinte e cinco mil, trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)  
DOTAÇÃO:501.10.2020.339030  
ASSINAM: Edilson Zandoná de Souza/ Darlan de Souza

EXTRATO DE EMPENHO Nº 542  
VALOR: R\$163,50(cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos)  
DOTAÇÃO:501.10.2020.339030  
ASSINAM: Edilson Zandoná de Souza/ Darlan de Souza

EXTRATO DE EMPENHO Nº 543  
VALOR: R\$318,00(trezentos e dezoto reais)  
DOTAÇÃO:501.10.2020.339030  
ASSINAM: Edilson Zandoná de Souza/ Darlan de Souza

EMPRESA: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ:03.233.805/0001-73  
EXTRATO DE EMPENHO Nº 483  
VALOR: R\$8.690,05(oto mil, seiscentos e oitenta reais e cinco centavos)  
DOTAÇÃO:501.10.2020.339030  
ASSINAM: Edilson Zandoná de Souza/ Dirceu da Silva Leite

**PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 080/2017  
"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES, PARA FORMAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"  
O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação em vigor:

**RESOLVE**  
Art. 1º - Designar as Servidoras Municipais efetivas constantes abaixo, para compor a Equipe Técnica de GESTÃO da Secretaria Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Buriti/MS.

- Maria de Fátima Mendonça Saraiva - Técnica Gestão
- Lidiane Rubira Polani - Assistente Social
- Luciene Soares Carvalho de Oliveira - Sec. Executiva

**CMAS**  
Art. 2º - Compete à Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação, constituída no artigo anterior, desempenhar todas as atribuições necessárias a boa Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, relacionados a prestação de contas, Conselhos Sociais, acompanhamentos de Planos e demais documentos relacionados a área social.  
Art. 3º - Fica designada como responsável pela Equipe Técnica constante do art. 1º, a servidora Municipal Senhora Maria de Fátima Mendonça Saraiva - Técnica Gestão.  
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Dois Irmãos do Buriti/MS, 18 de maio de 2017.  
EDILSON ZANDONÁ DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

**PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2017 PARTES.

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS.  
Contratada: OFIR GRAFICA EDITORA EIRELI CLAUDIA PRIMEIRA. OBJETO- PRAZO E VALOR  
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 001/2017, visando a continuidade da contratação por mais 03(três) meses, a contar da data de 27/04/2017, encerrando-se em 27/07/2017. Renova-se o valor da contratação sendo R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais), sendo mensais de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).  
CLAUSULA SEGUNDA: DA PATIFICACAO.  
Ficam inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2017.  
ASSINANTES  
Contratante: EDILSON ZANDONA DE SOUZA.  
Contratada: PIP DANIELE DA SILVA SANTOS.  
Dois Irmãos do Buriti-MS, 26 de Abril de 2017.

**PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 081/2017  
"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES, PARA FORMAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS REDES SOCIOASSISTENCIAIS DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"  
O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação em vigor:

**RESOLVE**  
Art. 1º - Designar as Servidoras Municipais efetivas constantes abaixo, para compor a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação das Redes Socioassistenciais do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

- Lidiane Rubira Polani - Assistente Social
- Maria de Fátima Mendonça Saraiva - Técnica Gestão
- Luciene Soares Carvalho de Oliveira - Sec. Executiva

**CMAS**  
Art. 2º - Compete à Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação, constituída no artigo anterior, desempenhar todas as atribuições necessárias ao monitoramento e avaliação de toda rede socioassistencial do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, de acordo com Plano de Monitoramento, realizado pela equipe.

Art. 3º - Fica designada como responsável pela Equipe Técnica constante do art. 1º, a servidora Municipal Senhora Lidiane Rubira Polani - Assistente Social.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Dois Irmãos do Buriti/MS, 18 de maio de 2017.  
EDILSON ZANDONÁ DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

**PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2017- PROCESSO Nº19/2017  
EMPRESA: CIRUMED COMERCIO LTDA  
CNPJ: 26.853.029/000165  
OBJETO: Aquisição de material hospitalar, com fornecimento para atender as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE EMPENHO Nº541  
VALOR: R\$17.299,60(dezessete mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)  
DOTAÇÃO:501.10.2020.339030  
ASSINAM: Edilson Zandoná de Souza/ Aurélio Nogueira Costa  
Dois Irmãos do Buriti- 19/04/2017

**PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2017- PROCESSO Nº18/2017  
EMPRESA: MÁRCIA FLOCHA DA SILVA MEI  
CNPJ: 23.522.053/0001-78  
OBJETO: Aquisição de filtros e lubrificantes, com fornecimento em atendimento as Secretarias Municipais.

EXTRATO DE EMPENHO Nº484  
VALOR: R\$1.222,20(um mil trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos)  
DOTAÇÃO:501.10.2022.339030  
ASSINAM: Edilson Zandoná de Souza/ Márcia Focha da Silva  
Dois Irmãos do Buriti- 10/04/2017

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1446  
VALOR: R\$1.338,60(um mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)  
DOTAÇÃO:601.12.2008.339030  
ASSINAM: Edilson Zandoná de Souza/ Márcia Focha da Silva  
Dois Irmãos do Buriti- 10/04/2017

EXTRATO DE EMPENHO Nº1447  
VALOR: R\$2.236,96(dois mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)  
DOTAÇÃO:501.10.2022.339030  
ASSINAM: Edilson Zandoná de Souza/ Márcia Focha da Silva  
Dois Irmãos do Buriti- 10/04/2017

EXTRATO DE EMPENHO Nº1448  
VALOR: R\$4.096,60(quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)  
DOTAÇÃO:501.15.2022.339030  
ASSINAM: Edilson Zandoná de Souza/ Márcia Focha da Silva  
Dois Irmãos do Buriti- 10/04/2017

EXTRATO DE EMPENHO Nº558  
VALOR: R\$105,20(cento e cinco reais e vinte centavos)  
DOTAÇÃO:501.15.2022.339030  
ASSINAM: Edilson Zandoná de Souza/ Márcia Focha da Silva  
Dois Irmãos do Buriti- 25/04/2017

EXTRATO DE EMPENHO Nº1770  
VALOR: R\$471,70(quatrocentos e setenta e um reais e setenta centavos)  
DOTAÇÃO:901.15.2022.339030  
ASSINAM: Edilson Zandoná de Souza/ Márcia Focha da Silva  
Dois Irmãos do Buriti- 25/04/2017

**PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EMPRESA: BRIATO COM MED HOSP SERV EIRELI - EPP  
CNPJ: 03.321.370/0001-19  
EXTRATO DE EMPENHO Nº 450  
VALOR: R\$25.037,55(vinte e cinco mil, trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)  
DOTAÇÃO:501.10.2020.339030  
ASSINAM: Edilson Zandoná de Souza/ Darlan de Souza

EXTRATO DE EMPENHO Nº 542  
VALOR: R\$163,50(cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos)  
DOTAÇÃO:501.10.2020.339030  
ASSINAM: Edilson Zandoná de Souza/ Darlan de Souza

EXTRATO DE EMPENHO Nº 543  
VALOR: R\$318,00(trezentos e dezoto reais)  
DOTAÇÃO:501.10.2020.339030  
ASSINAM: Edilson Zandoná de Souza/ Darlan de Souza

EMPRESA: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ:03.233.805/0001-73  
EXTRATO DE EMPENHO Nº 483  
VALOR: R\$8.690,05(oto mil, seiscentos e oitenta reais e cinco centavos)  
DOTAÇÃO:501.10.2020.339030  
ASSINAM: Edilson Zandoná de Souza/ Dirceu da Silva Leite

**PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECRETO MUNICIPAL Nº 102/2017**  
Convoca a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.  
O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, em conjunto com a Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;  
**DECRETA:**  
Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 26 de Maio de 2017, no salão principal da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Rua Miranda, Bairro Vila Nova, com início a partir das 08:00 hs, tendo como tema central: "GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS".  
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.  
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito, aos 17 dias do mês de maio de 2017.  
EDILSON ZANDONÁ DE SOUZA  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS  
AURELIO DE PEREIRA BISPO  
Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social

**PARTICIPE DO MAIS NOVO JORNAL DIÁRIO DO ESTADO**

MANDE SUA SUGESTÃO DE NOTÍCIA PELO WHATS:

679857.1425